



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25384.000577/2017-31

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IFF/FIOCRUZ E EMPRESA SOS TECNOLOGIA | GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., CUJO OBJETO CONSISTE NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO PARA APOIAR O TRATAMENTO TÉCNICO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DO IFF”.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017, o DIRETOR do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES matrícula SIAPE nº 1210552, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ de 21/06/2021 (documento SEI/FIOCRUZ nº 2307748) e designado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicado no DOU, Seção 2 em 16/07/2021 (documento SEI/FIOCRUZ nº 2307762), resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento para Reajuste do valor do Contrato, firmado em 09/01/2020 entre o IFF/FIOCRUZ e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme a seguir exposto:

1. Considerando o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais) para R\$12.070,62 (doze mil e setenta reais e sessenta e dois centavos) e o total anual do contrato passará de R\$136.920,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e vinte reais) para R\$144.847,44 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um impacto financeiro de 5,79%, conforme análise da fiscalização administrativa em documento SEI/Fiocruz nº 2903746

2. Considerando a retroatividade a que faz jus, referente ao período de janeiro a julho de 2023 no total de retroativos de R\$4.160,90 (quatro mil, cento e sessenta e reais e noventa centavos), conforme análise da fiscalização administrativa em documento SEI/Fiocruz nº 2903746

3. A dotação orçamentária do presente Termo de apostilamento correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39, PTRES 172780, Fonte 1.444.000.000, Nota de Empenho nº 2023NE000681 com saldo no valor de R\$ 24.023,74 (vinte e quatro mil vinte e três reais e setenta e quatro centavos), acostado em documento SEI/Fiocruz nºs 3046595 e 3046599. A medida do descontingenciamento do programa de trabalho, novos empenhos serão emitidos.

O presente Apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 09/01/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE

Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF / FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 21/08/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3047954** e o código CRC **8721F52A**.